

Lei nº 10/76

"Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento vigente".

O Prefeito do Município de Augatuba;
Faço saber, que a Câmara do Município de Augatuba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1.º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), a fim de ser suplementada a seguinte verba do Orçamento vigente:-
Serviços de Obras e Viagens

₣

7.1

Setor de Estradas Municipais
(Recursos do A.R.E.)

4.1.3.0-16885341.07 - Equipamentos e Instalações 416100.000.00

Artigo 2.º) - O valor do presente crédito suplementar será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação ao A.R.E., a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3.º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Argatuba, em 08 de novembro de 1976. -

Alfio Herardi
Prefeito Municipal

Publicado nesta data

José Rodrigues

- Secretário -